

Ofício nº 368 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

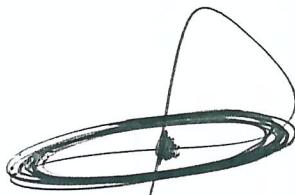
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 4 de novembro de 2020, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932, de 2020), que “Altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional